



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS** da TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Diversas Ruas do Bairro Jardim América, com Recursos do Contrato de Repasse Nº 896044/2019/MDR/ Caixa e Contrapartida do Município.

Empresa vencedora: **NORTE ENGENHARIA EIRELI**, com valor total de **R\$ 691.457,95** (seiscentos e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Deodápolis - MS, 05 de novembro 2021

SARA REGINA DA SILVA PEREZ

Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2021**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2021****CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021****PARTES: Município de Deodápolis – MS e o Senhor CICERO ALVIANO DE SOUZA**

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 9.375,50 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente será contada da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.13 - Departamento de Educação, 12.365.0009 - Educação Infantil, 1.020 - Alimentação e Nutrição Escolar - Creche. 12.306.0009 - Alimentação e Nutrição, 1.021 - Alimentação e Nutrição Escolar - Pré Escola. 12.361.0009 - Ensino Fundamental, 1.022 - Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental. 12.306.0009 - Educação de Jovens e Adultos, 1.023 - Alimentação e Nutrição Escolar - Jovens e Adultos. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

ASSINAM: Adriano Araújo Pimentel e Cicero Alviano de Souza

Deodápolis - MS, 01 de novembro de 2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

PARTES: Município de Deodápolis – MS e a Senhora SOLANGE DE FÁTIMA SOUZA MENDES

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 10.178,20 (dez mil cento e setenta e oito reais e vinte centavos)**

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente será contada da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.13 - Departamento de Educação, 12.365.0009 - Educação Infantil, 1.020 - Alimentação e Nutrição Escolar - Creche. 12.306.0009 - Alimentação e Nutrição, 1.021 - Alimentação e Nutrição Escolar - Pré Escola. 12.361.0009 - Ensino Fundamental, 1.022 - Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental. 12.306.0009 - Educação de Jovens e Adultos, 1.023 - Alimentação e Nutrição Escolar - Jovens e Adultos. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

ASSINAM: Adriano Araújo Pimentel e Solange de Fátima

Souza Mendes

Deodápolis - MS, 01 de novembro de 2021.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 475/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre Nomeação da Sr.ª THAIS SOARES SARTORI e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR a Sr.ª THAIS SOARES SARTORI, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-4**, Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.

ARTIGO 2º - Fica a Servidora Publica acima citada **DESIGNADA** para prestar Serviços junto ao **GABINETE DO PREFEITO – GABIP**, desta Prefeitura.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Novembro de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/11/2021
 Nº do empenho : 1454/21
 Ordinário
 Processo : AF-1550/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
 Projeto/Atividade: 1.135 - ATENÇÃO BÁSICA
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000084

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores :	662.607,52
Suplementações:	645.010,84	Valor do empenho :	14.125,00
Anulações:	6.158,26	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	688.852,58	Total (B) :	676.732,52
		Saldo (A - B) :	12.120,06

Credor: **10181 WELINTON FERNADES DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO**
 Endereço: AV FRANCISCO ALVES DA SILVA, 264, ***** Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 35.210.763/0001-41 Inscr.Est./Ident.Prof.: 54600117590-6
 Banco: Agência: Fone: 99715119
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, SAÚDE, INFRAESTRUTURA E ESPORTE, CULTURA E TURISMO. (Licitação Nº : 46/2021-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	14.125,00
---------------------	-----------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 14.125,00 (quatorze mil cento e vinte e cinco reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 46/2021/2021 Data : 30/06/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECR. MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/11/2021
 Nº do empenho : 1896/21
 Ordinário
 Processo : AF-1554/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 Funcional: 26.782.0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
 Projeto/Atividade: 1.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0080 (0080) - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000097

Dotação Inicial:	700.000,00	Empenhos anteriores :	1.346.743,23
Suplementações:	1.038.156,00	Valor do empenho :	591,20
Anulações:	361.525,57	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.376.630,43	Total (B) :	1.347.334,43
		Saldo (A - B) :	29.296,00

Credor: 934 ANDREIA PARDINI PRIOR
 Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS, 858, ***** Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 11.050.611/0001-60 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.353.205-0
 Banco: Agência: Fone: 6734481440
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS: INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, CULTURA E FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL. (Licitação Nº : 20/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	591,20
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 591,20 (quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 20/2021/2021 Data : 30/03/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 05/11/2021
 Nº do empenho : 1897/21
 Ordinário
 Processo : AF-1555/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 Funcional: 04.122.0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
 Projeto/Atividade: 1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0070 (0070) - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000078

Dotação Inicial:	5.000,00	Empenhos anteriores :	128.691,86
Suplementações:	128.811,91	Valor do empenho :	4.951,30
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	133.811,91	Total (B) :	133.643,16
		Saldo (A - B) :	168,75

Credor: 934 ANDREIA PARDINI PRIOR
 Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS, 858, ***** Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 11.050.611/0001-60 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.353.205-0
 Banco: Agência: Fone: 6734481440
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS: INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, CULTURA E FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL. (Licitação Nº : 20/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	4.951,30
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 4.951,30 (quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 20/2021/2021 Data : 30/03/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CIDECO

XML nr.: 1

CONSORCIO MUNICIPAL
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO
 Relatório de Gestão Fiscal
 Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Agosto - 2º Quadrimestre/2020

LRP, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1 (Portaria STN 274 de 13/05/2016)

3/11/2021

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)		TOTAL (c = a + b)
		Liquidadas (a)	Inscritas em R.P. Não Processadas (b)	
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL CONTRATO DE RATEIO (I)	24.216,87	0,00	24.216,87
2	Pessoal Ativo	24.216,87	0,00	24.216,87
3	Cumpr. despesas de pessoal decorrentes do contrato de terceirização ou do contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
4	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
5	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
6	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
7	Despesa de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
8	DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I + II)	24.216,87	0,00	24.216,87
9	DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
10	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	24.216,87	0,00	24.216,87

Nr.	DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	Valor Transferido por Contrato de Rateio	Valor Executado
11	31801100	6.976,00	2.699,80
12	31801100	9.254,00	2.699,80
13	31801100	11.886,00	2.699,80
14	31801100	5.280,00	2.699,80
15	31801100	23.436,00	2.699,80
16	31801100	13.200,00	2.699,80
17	31801100	7.920,00	2.699,80
18	31801100	46.726,00	2.699,80
		126.984,00	21.588,40

Nota Explicativa

Nota:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

XML nr.: 5

CONSORCIO MUNICIPAL
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA - CIDECO

Relatório de Gestão Fiscal

Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Agosto - 2º Quadrimestre/2020

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5 (Portaria STN 274 de 13/05/2016)

Nr.	G1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f) = (e - (b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
			RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício Anterior (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anterior (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	126.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.984,00	0,00	0,00	126.984,00
2	Recursos Ordinários	126.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.984,00	0,00	0,00	126.984,00
3	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	TOTAL DOS RECURSOS MÍNIMOS (II)	641.710,47	0,00	0,00	0,00	5.935,19	635.775,28	0,00	0,00	635.775,28
5	Recursos próprios do consórcio	641.710,47	0,00	0,00	0,00	5.935,19	635.775,28	0,00	0,00	635.775,28
6	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - Contrato de Rateio (III)	15.168,80	0,00	0,00	0,00	0,00	15.168,80	0,00	0,00	15.168,80
7	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Recursos de Operações de Crédito (avaliado vinculado à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Recursos de Alteração de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Outros Recursos Vinculados	15.168,80	0,00	0,00	0,00	0,00	15.168,80	0,00	0,00	15.168,80
16	TOTAL (IV) = (I + II + III)	763.863,27	0,00	0,00	0,00	5.935,19	777.626,08	0,00	0,00	777.626,08

Nota Explicativa

Nota Explicativa

PROCURADORIA JURIDICA

PORTARIA Nº 464/2021 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

NOMEIA COMISSÃO PARA PROMOVER PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DA EMPRESA A & A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP, e dá outras providências.

VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os documentos constantes nos processos licitatórios nº. 051/2019 e 072/2019 e os Contratos 073/2019 e 099/2019, firmado entre o Município de Deodápolis e a empresa A & A Construtora e Incorporadora EIRELI – EPP.

CONSIDERANDO a existência de fortes indícios que a empresa não executou o contrato em sua totalidade;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88, II, da Lei nº. 8.666/93, que permite a aplicação da sanção de Declaração de Inidoneidade às empresas que tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios constitucionais do Devido Processo Legal e da Ampla Defesa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear comissão processante para investigar as condutas da empresa A & A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP, deste município.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores efetivos:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

- JEAN MARTINS SOBRAL – Diretor de Licitações
- JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Assistente Administrativo
- JHEFFERSON MIRANDA DA SILVA - Assistente Administrativo

Art. 3º - Fica designado como presidente da comissão processante o servidor JEAN MARTINS SOBRAL

Art. 4º - O prazo máximo para conclusão dos trabalhos da comissão será de 120 (cento e vinte dias).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para o dia 29/10/2021, dia de sua afixação em mural, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Outubro de 2021.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal de Deodápolis

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032 DE 28/10/2021 EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL DO EXECUTIVO QUE: 'ALTERA OS ART. 34 E 35 § 1º, § 2º E § 4º DA LEI MUNICIPAL 759 DE 23 DE JUNHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDO E ENVIADO AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 033 DE 04/11/2021 DO EXECUTIVO QUE: 'DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 458 DE 14/12/2004 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ESTATUTO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODÁPOLIS-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 048/2021 DE 03/11/2021 DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL SOLICITANDO-LHE A ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA A COLOCAÇÃO DE QUEBRA MOLAS OU REDUTOR DE VELOCIDADE, NA RUA MARIA ESTER DOS SANTOS FARIA (ANTIGA RUA CANAÃ), ENTRE AS RUAS MARIA JOSÉ CAÇÃO BERLOFFA E RICARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 049/2021 DA VEREADORA JUSSARA VANDERLEI QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL SOLICITANDO AS INFORMAÇÕES: - QUAL A MARCA, ANO, MODELO E PLACAS DOS VEÍCULOS LOCADOS ATRAVÉS DA MINUTA DO CONTRATO 080/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE (JEAN CARLOS SILVA GOMES) E A EMPRESA CONTRATADA DENOMINADA MÁRIO HENRIQUE NASCIMENTO ALMEIDA - OS TRABALHOS EXECUTADOS CITANDO OS MOTORISTAS DURANTE O PERÍODO DE 02/AGOSTO/2021 A 01/NOVEMBRO/2021. (DEMAIS INFORMAÇÕES SOLICITADAS CITADAS NO REQUERIMENTO).

VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR-Presidente